

DECRETO Nº 1513-01/2021

**Abre Crédito
Suplementar e dá
outras providências**

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.856-01/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01– SMAMA
20.608.0015.1044.000-Aquisição de máquinas para apoio Agricultura Familiar
3.4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente (736).....R\$ 238.750,00

Total: R\$ 238.750,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1071-REC.MIN.AGRICULTURA CONV.
911214/2021.....R\$ 238.750,00

Total:R\$ 238.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças